



Onde estamos e para onde vamos? Notas sobre o exercício profissional de assistentes sociais em desastres

Where are we and where are we going? Notes on the professional practice of social workers in disasters

Adriana Soares Dutra¹

orcid.org/0000-0002-4636-2504
adrianadutra@id.uff.br

Recebido em: 22 abr. 2019.

Aprovado em: 4 mar. 2020.

Publicado em: 30 out. 2020

Resumo: O presente artigo propõe uma reflexão crítica no que tange ao chamamento do Serviço Social para intervenção em desastres, considerando que, majoritariamente, o exercício profissional de assistentes sociais neste campo encontra-se voltado para o atendimento da população após a ocorrência de impactos, o que contribui para o reforço de características presentes na profissão desde a sua gênese, como o caráter subalterno e a ênfase na dimensão técnico-operativa, desvinculada das demais dimensões profissionais. Com base em situações recentes e no levantamento de pesquisas e estudos sobre o tema, são realizados apontamentos que buscam a alteração desta realidade, a partir de um maior alinhamento entre as ações desenvolvidas por assistentes sociais na gestão de desastres e o projeto ético-político que vem sendo construído por segmentos da categoria desde as últimas décadas do século XX.

Palavras-chave: Serviço Social. Exercício profissional. Gestão de desastres.

Abstract: This article proposes a critical reflection regarding the call of the Social Work for intervention in disasters, considering that, mostly, the professional practice of social workers in this field is focused on attending the population after the occurrence of impacts, which contributes to the reinforcement of characteristics present in the profession since its genesis, such as the subordinate character and the emphasis on the technical-operative dimension, unrelated to other professional dimensions. Based on recent situations and the survey of researches and studies on the subject, notes are made that seek to change this reality, from a greater alignment between the actions developed by social workers in disaster management and the ethical-political project that has been built by segments of the category since the last decades of the twentieth century.

Keywords: Social Work. Professional interventions. Disaster management.

Introdução

Partimos do entendimento de que desastres são processos resultantes das ações humanas. "A fonte ou a origem dos desastres se encontra no próprio sistema no qual eles aparecem. Eles não devem ser vistos como o resultado de uma força externa oriunda de impactos que atingem o sistema social" (QUARANTELLI, 2015, p. 42).

Essa concepção dos desastres refuta a ideia difundida hegemonicamente, a partir da qual eles são vistos como sinônimo de eventos isolados, individualizados e descolados da estrutura social. Apreender o desastre como um processo enraizado na estrutura social distancia-nos também da ideia de que esses acontecimentos são inesperados e casuais.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

¹ Universidade Federal Fluminense (UFF), Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil.

A adoção dessa perspectiva impõe a necessidade de busca da raiz dos desastres, o que requer o exercício contínuo de articulação entre o universal, o particular e o singular. Neste exercício, a compreensão da estrutura social desigual que o produz e a identificação de suas vítimas são parte integrante e absolutamente necessária. Contribui para este processo a elaboração de perguntas como: por que os desastres atingem uns e não outros? Ou, ao menos, atingem mais uns do que outros? Por que as respostas oferecidas para alguns são distintas das respostas oferecidas a outros? Que decisões foram ou deixaram de ser tomadas antes que um desastre chegasse ao seu ápice?

Refletir sobre essas e outras questões implica considerar determinantes históricos, como o processo de expropriação passado e presente (CORTES, 2019), a produção das desigualdades, a forma de ocupação do território (ACSELRAD, 2010) e o significado da vida no sistema capitalista (MOREIRA, 2018). Implica, portanto, compreender e descortinar a suposta neutralidade das decisões técnicas, desvelar os interesses econômicos e políticos, que muitas vezes se configuram em ações criminosas, assim como desnaturalizar processos sociais complexos e fundamentados na injustiça social e na apropriação privada dos recursos naturais e da riqueza produzida a partir deles e do trabalho coletivo.

Nesse trilha, estamos de acordo com o que aponta Siqueira (2015), ou seja, os desastres tanto agudizam expressões da questão social, como são, em si mesmos, mais uma dessas expressões, tendo em vista que, no sistema socioeconômico vigente, se manifesta como resultante de um conjunto de elementos, em última instância, vinculados à condição de classe, raça e gênero daqueles que vivenciam tais processos.

Portanto, desastres não podem ser considerados naturais, tampouco eventuais ou acidentais e sim fruto de desigualdades

produzidas historicamente e reproduzidas cotidianamente. Atingem mais intensamente uma parcela específica da população, marcada pela condição de classe, pela cor da pele, pela falta de acesso a direitos humanos fundamentais de moradia, de educação, de saúde, entre outros aspectos que compõem o que Acselrad (2006) vai denominar de processo de vulnerabilização.²

Com base nestas reflexões, é possível afirmar que o trabalho desenvolvido por assistentes sociais se encontra, intrinsecamente, vinculado aos desastres. Contudo, apesar do número expressivo de demandas para o Serviço Social nesse campo, o que se verifica até o momento é uma ênfase excessiva nos impactos e nos atendimentos dele decorrentes, conforme demonstrado em estudos anteriores por Santos (2012), Vargas (2015), Dutra (2018), Avila, Mattedi e Silva (2017). Em suma, assistentes sociais comparecem para o trabalho junto aos órgãos de proteção e defesa civil, porém de forma esporádica, focalizada e eventual, especialmente na realização das ações emergenciais.

Essa realidade é identificada a cada momento em que um novo impacto ocorre, fazendo emergir o tão temido desastre. Inúmeros exemplos dão sustentação a essa afirmação, sendo um dos mais recentes, o caso envolvendo a gigante mineradora Vale S. A, na cidade de Brumadinho, em Minas Gerais, no dia 25 de janeiro de 2019. O crime ambiental, conforme denominação reivindicada pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), contabiliza, até o momento, 259 mortos e 11 desaparecidos³ e, mais uma vez, demandou apoio de vários profissionais, entre eles, assistentes sociais.

O *Diário de Pernambuco* do dia 26 de janeiro, um dia após o rompimento da barragem, traz a seguinte chamada: "Vamos arregaçar as mangas, Pernambuco?". No conteúdo da reportagem, a jornalista pernambucana Isly Viana faz um

² Para Acselrad (2006), o processo de vulnerabilização deve ter como foco não a suposta incapacidade de defesa dos sujeitos em relação aos riscos, mas os mecanismos que os colocam em risco. O autor sustenta que quando o foco é colocado no processo e não nos indivíduos as soluções para as questões de vulnerabilidade não se encontram em oferecer aos indivíduos aquilo que lhes falta, mas de garantir-lhes direitos. Nessa perspectiva, a vulnerabilidade é encarada como uma noção relativa, decorrente de relações historicamente desiguais.

³ As informações são de 28 de dezembro de 2019 e foram levantadas no site da Coordenadoria estadual de Defesa Civil de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.defesacivilmg.gov.br/>. Acesso em: 3 fev. 2020.

apelo: "Inicialmente, a maior necessidade é de psicólogos, médicos, assistentes sociais e voluntários para ajudar na limpeza e separação de donativos" (VOLUNTÁRIOS, 2019).

A solicitação de assistentes sociais também foi feita à Petrobras, nesse caso de forma institucional, o que levou o Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (CRESS 7ª Região) a emitir uma nota orientadora sobre o exercício profissional em situações de desastres.

Ainda que chamamentos como esses sejam comuns e de certa forma esperados nos momentos nos quais os impactos ocorrem, o exercício profissional na crise aguda do desastre ainda permanece como um desafio a ser enfrentado. Indagações sobre o que fazer, as reais atribuições profissionais, a quem recorrer, são frequentes ao abordarmos o assunto e, especialmente, no momento da emergência. Em que pesem os esforços cada vez mais evidentes para responder a essas questões⁴ oferecendo um atendimento de mais qualidade, ainda se observam alguns equívocos. Matéria veiculada pela *Revista IstoÉ*, em 30 de janeiro de 2019 (ASSISTENTE, 2019) apresenta o trabalho do Serviço Social como forma de alívio à dor psicológica ou de apoio emocional provocando uma série de reflexões sobre as atribuições e a formação em Serviço Social, temas estes que se constituem em objeto de atenção de instâncias representativas da categoria, pesquisadores e docentes historicamente.

Embora não possa ser considerado o único aspecto para uma análise sobre o exercício profissional em desastres, acreditamos que a convocação predominantemente emergencial, praticada nos períodos imediatamente posteriores aos impactos, contribui significativamente para um distanciamento de assistentes sociais em relação a uma concepção ampliada dos desastres, dificultando a ultrapassagem da lógica hegemônica. O que reforça a compreensão do desastre como um evento, com todos os

atributos que o acompanham, como inesperado, incontrolável e até natural, conforme já sinalizado.

Esta argumentação, no entanto, não intenciona a invalidação do trabalho no momento da emergência, mas baseia-se a defesa da perspectiva de totalidade e da análise crítica como elementos fundamentais para que sejam galgados avanços no exercício profissional de assistentes sociais neste campo.

Partindo do pressuposto que o passado apresenta grandes ensinamentos para o futuro, conforme recupera Ford (2019), o artigo em tela constitui-se de uma leitura no que tange ao trabalho de assistentes sociais em situações de desastres, de forma a oferecer subsídios que contribuam para qualificar esta intervenção. As reflexões ora apresentadas originam-se de estudos e pesquisas que vem sendo desenvolvidas sobre o tema desde 2013, onde a experiência pregressa na área de contingência corporativa e a inserção em grupo de pesquisa voltado para a temática se destacam.

1 O conservadorismo no exercício profissional de assistentes sociais em situações de desastres

A ênfase na resposta apresenta-se como uma das características predominantes no tratamento dispensado aos desastres, não obstante esforços para a alteração dessa realidade. Entre as consequências desse tipo de atuação, está a prevalência de ações fragmentadas, focalizadas e sem continuidade, o que não se constitui em uma peculiaridade do trabalho desenvolvido por assistentes sociais neste campo, ela vem de longa data conforme abordado em estudos que versam sobre a criação e o desenvolvimento da defesa civil no Brasil (DUTRA, 2018), marcados pela ampla participação dos militares, pelo voluntarismo e pelo pragmatismo como algumas de suas características.

No que se refere à relação entre a defesa civil e o Serviço Social, observa-se que a assistência social comparece como relevante neste processo,

⁴ Observa-se um número cada vez maior de profissionais, especialmente vinculados à Política Nacional de Assistência Social, se articulando em grupos com o objetivo de dar visibilidade aos desafios enfrentados no trabalho da assistência social em desastres. Suas questões têm sido apontadas nos seminários e eventos voltados para o debate sobre a assistência social e sobre os desastres.

contudo, o lugar ocupado historicamente pela área junto à defesa civil ainda se mostra secundarizado. As marcas atribuídas à profissão em sua origem também comparecem como aspecto importante para a reflexão no que tange ao tipo de intervenção desenvolvida majoritariamente pelo Serviço Social em contextos de desastres. A ênfase nas atividades práticas, vinculadas ao nível do imediato refletem, em alguma medida, as dificuldades enfrentadas pela categoria no que compete à articulação entre as diferentes dimensões que dão sustentação à profissão⁵, à superação do conservadorismo e da subalternidade, entre outros aspectos. Em que pesem essas características já terem sido largamente abordadas por autores consagrados no âmbito do Serviço Social, a exemplo de Iamamoto (1994) e Netto (2002), permanecem como alvo de atenção em produções da última década, haja vista não terem sido superadas até o momento.

A prevalência do exercício profissional voltado para a execução terminal das políticas públicas, ainda que muitos avanços tenham sido feitos, especialmente a partir do processo de renovação, as dificuldades de efetivação de um atendimento continuado que tenha como foco a garantia de direitos, sem desconsiderar os seus limites na sociedade capitalista, os desafios que envolvem o trabalho em equipes interdisciplinares, muitas vezes realizado em condições precárias, onde assistentes sociais recorrentemente assumem posições subalternas são alguns dos elementos que vêm sendo abordados por autores que se dedicam ao estudo sobre o Serviço Social e seus fundamentos, apresentando-se como grandes desafios frente aos princípios e intencionalidades adotados pela profissão, em sua vertente crítica.

Estudo desenvolvido por Santos (2013, p. 2), apresenta "a dificuldade de apreensão da relação entre teoria e prática e, conseqüentemente, da relação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e/ técnico-operativa da intervenção profissional", a partir da qual muitos estudantes e profissionais da área repetem o velho discurso de que "na prática a teoria é outra".

Ortiz (2010) também chama a atenção para a dificuldade de apreensão do lugar da teoria no exercício profissional, que se encontra estreitamente vinculada ao predomínio de ações de cunho imediatista, outro elemento identificado pela autora no que se refere ao exercício profissional de assistentes sociais.

Embora não seja possível dizer que as preocupações das autoras estejam relacionadas ao campo dos desastres, especificamente, suas reflexões apresentam grande relevância ao nos debruçarmos sobre os desastres que irromperam na última década, como no morro do Bumba no município de Niterói – RJ (2010), no interior do estado do Rio de Janeiro, afetando diretamente 16 municípios (2011), em Mariana, Minas Gerais (2015) e mais recentemente em Brumadinho (2019), também no estado de Minas Gerais.

Em todos estes casos, diversos segmentos da sociedade se mobilizaram após tomarem conhecimento do impacto, processo este amplamente favorecido pelo tipo de atuação midiática hegemônica no país. Conforme previsto pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, diferentes esferas de governo, empresas e organizações da sociedade civil também foram chamadas a atuar em apoio às equipes locais. Entretanto, nem sempre este chamamento foi acompanhado de uma clareza das atribuições a serem realizadas.

No caso do Serviço Social, podemos afirmar que a intervenção em desastres vem ocorrendo, majoritariamente, por meio das secretarias responsáveis pela implementação na Política Nacional de Assistência Social em âmbito municipal. No leque de ações desenvolvidas pelas assistentes sociais logo após o impacto, recorrentemente encontram-se: o atendimento das famílias *in loco*, visando o suprimento de necessidades básicas, a retirada da população das áreas consideradas de risco, ainda que a definição de área de risco mereça ser problematizada, o cadastramento de famílias para concessão de benefícios e a gestão de abrigos e donativos (DUTRA, 2018).

⁵ Referimo-nos às dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, conforme descritas nas Diretrizes Curriculares de 1996.

A ausência de capacitação de assistentes sociais chamadas para trabalhar junto aos órgãos de proteção e defesa civil nos momentos de crise aguda dos desastres faz com que, muitas vezes, o trabalho seja realizado sem qualquer preparo prévio, o que reforça a lógica do "aprender fazendo", em detrimento de um investimento formativo dos profissionais no tema. Essa situação encontra certo respaldo na cultura voluntarista presente tanto na defesa civil como no Serviço Social, a partir da qual valores pessoais e até mesmo religiosos, como a solidariedade, a compaixão e a generosidade são enaltecidos, secundarizando e, algumas vezes, invalidando valores e compromissos profissionais, conforme abordado por Ortiz (2010).

Acrescenta-se à realização das ações mais objetivas, o fato de assistentes sociais serem frequentemente reconhecidas pelos quadros das defesas civis pela suposta capacidade de repasse de informações técnicas ao afetados, tornando-as compreensíveis e mais facilmente aceitáveis. Apreendemos este processo como uma forma de redução do trabalho do Serviço Social à mera "tradução de linguagem" (DUTRA, 2018), reforçando o traço de subalternidade da profissão e esvaziando de sentido o conhecimento oriundo da formação e do acúmulo da categoria do Serviço Social.

No entanto, há de se considerar que esta representação do Serviço Social e de seus agentes não necessariamente encontra-se compartilhada apenas entre sujeitos externos à profissão. Muitas vezes são respaldadas pelo conservadorismo presente também internamente. Como afirma Silva (2015), ao recuperar a influência religiosa e filantrópica e sua simbiose com as ações estatais:

É nessa direção, ainda que de forma difusa e heterogênea, que atuam na gênese da profissão (com maior ou menor intensidade conforme o país considerado) tradições antimodernas (não apenas de perfil católico), com uma forte perspectiva anticapitalista romântica, defensora de valores e princípios devastados pela revolução burguesa consolidada, bem como tendências já oriundas de uma aproximação entre o pensamento conservador e a sociedade

do capital do início do século XIX. Acomodam-se, aí, "valores humanitários", o manejo de abordagens científicas e a manutenção da ordem do capital, adensando e modernizando essa tendência ao longo de todo século XX (SILVA, 2015, p. 110).

Em que pensem as questões que se apresentam nos momentos imediatamente seguintes ao impacto, a perspectiva que apreende o desastre como um processo, e não como um evento, nos convida a refletir sobre as questões que se colocam após o apagar dos holofotes.

Em geral, o que se observa é um agravamento dos problemas e dificuldades produzidos ou intensificados com o impacto, fazendo com que se arrastem por longos anos. Do aluguel social, à demora na entrega das casas, passando pelos processos judiciais que se arrastam e pelas indenizações contestadas, até o surgimento de problemas de saúde de toda ordem que acompanham os afetados por desastres, tais situações recaem, de alguma forma, nos espaços sócio-ocupacionais nos quais, entre outros profissionais, assistentes sociais se fazem presentes ao desenvolverem suas atividades laborais. A escassez e, por vezes, a ausência de profissionais do Serviço Social nas equipes municipais dos órgãos de proteção e defesa civil⁶, fazem como que, novamente, a assistência social e suas equipes fiquem responsáveis, quase que exclusivamente, pelas expressões da questão social produzidas ou agudizadas pelos desastres.

Vargas (2015), ao se debruçar sobre os desafios e impasses postos aos profissionais de Serviço Social em contextos de desastres, chama a atenção para os riscos que o predomínio de uma forma de inserção precária na gestão de desastres traz para a profissão. Considerando que esta inserção se volta, predominantemente, para práticas de caráter assistencialista e conservador, a autora sustenta que ela pode simbolizar um retrocesso ao que denomina de reino da necessidade⁷, em um contraponto

⁶ De acordo com Dutra e Gonçalves (2016), dos 142 municípios pesquisados em todo o Brasil, apenas 34 deles contam com assistentes sociais nos órgãos de proteção e defesa civil.

⁷ A expressão, utilizada pelo sociólogo Francisco de Oliveira, foi apropriada por Vargas (2013, 2015) para explicar o retrocesso ao atendimento de necessidades básicas dos afetados. Diferentemente de Francisco de Oliveira que contrapõe o reino das necessidades ao reino da liberdade, Vargas se utiliza da expressão reino dos direitos para efetuar este contraponto.

com o reino dos direitos. Acrescenta-se ainda os riscos de reforço da própria gestão de desastres como uma mera sucessão de etapas isoladas de prevenção, mitigação, preparação, resposta e reconstrução, numa lógica hierárquica e por vezes mercadológica, a qual vem impregnando as práticas no serviço público desde a década de 1990, na contramão de uma gestão de desastres pensada a partir da perspectiva de gestão social que, conforme compreendida por Souza Filho (2011, p. 1), refere-se a um "instrumento de universalização e aprofundamento de direitos, [...] uma dimensão do processo de democratização voltada para a construção de uma sociedade efetivamente emancipada".

Os resultados da pesquisa realizada por Bonfim (2015) revelam que elementos como o autoritarismo, o clientelismo, o fisiologismo e a subalternidade ainda se mantêm presentes no exercício profissional de assistentes sociais. A autora afirma que apesar do processo de laicização pelo qual a profissão passou na dinâmica da renovação profissional, eles não foram suficientes "para alterações significativas no que se refere à influência dos valores cristãos na vida dos assistentes sociais" (BONFIM, 2015, p. 119), fazendo com que alguns aspectos que marcam o ethos profissional em sua origem encontrem traços de permanência nos dias atuais. Destaca que assistentes sociais assumem funções muitas vezes requisitadas e delimitadas por outros profissionais, levando ao desenvolvimento de ações que não são de sua competência. Nesse processo, chama a atenção para a condição de "subalternidade técnica e social" do Serviço Social diante das outras profissões, muitas vezes fruto da falta de clareza sobre as atribuições e competências profissionais:

Isso traz consequências para a profissão: ao serviço social são atribuídas as mais variadas funções, desde atividades desprofissionalizadas até aquelas que fogem à competência profissional. Esse fato reforça a subalternidade profissional, restringindo, cada vez mais, aos assistentes sociais a participação nos espaços de planejamento, gestão e avaliação das políticas institucionais (BONFIM, 2015, p. 201).

As reflexões e conclusões de Bonfim (2015) possuem pontos em comum com o estudo de Ortiz (2010), mencionado anteriormente. Em suma, "trata-se de uma profissão que tende a assumir na divisão social e técnica do trabalho uma posição subalterna se comparada às demais" (ORTIZ, 2010, p. 129).

Para compreender o processo de influência das condições objetivas na prática profissional, Bonfim (2015) recupera elementos de análise do processo social brasileiro pós-ditadura. Sustenta que a permanência e o acirramento da desigualdade social e o neoliberalismo como tendência internacional fazem com que o predomínio de uma moralidade conservadora não seja apreendido como algo exclusivo da profissão, mas como reflexo de uma característica que marca o processo de desenvolvimento do país. Nessa perspectiva, demonstra que elementos como o autoritarismo, o clientelismo e o paternalismo se encontram enraizados na sociedade brasileira, o que dificulta o desenvolvimento de uma "cultura verdadeiramente democrática" (BONFIM, 2015, p. 130). Seus rebatimentos na profissão influenciam sobremaneira o lugar e as possibilidades do Serviço Social, dificultando a construção de uma "moralidade de ruptura" (BONFIM, 2015, p. 130).

Este tipo de leitura mostra-se essencial para a compreensão do momento presente, tendo em vista que as alterações no mundo do trabalho, as notícias sobre os enxugamentos da "coisa pública", o desmonte dos direitos sociais em suas mais variadas dimensões, agravados pela retomada do projeto neoliberal na sua versão mais radical desde junho de 2016, e em especial, a partir de 2019, tornam muito atual o "avanço em direção ao passado" denunciado por Laurell (2002) na década de 1990 e desafiam o projeto ético-político, tornando-o cada vez mais tensionado.

Corroborando com as reflexões de Bonfim (2015), é possível afirmar que, no caso da gestão de desastres, os desafios de efetivação do projeto profissional apresentam-se com bastante força. Questões como a abordagem hegemônica dos desastres, a partir da qual prevalece a concepção dos desastres como eventos pontuais e desvinculados no sistema social; a

perspectiva objetivista do risco, que atribui aos indivíduos, isoladamente, a responsabilidade pelas suas condições de vida e vulnerabilidades; a prevalência de práticas imediatistas; entre outros aspectos, fazem com que, no campo dos desastres, sejam identificados valores e ações muito mais voltados aos traços que marcam a profissão em sua origem, como o assistencialismo e o clientelismo, no tratamento das expressões da questão social, em uma perspectiva moralizadora, do que propriamente para os princípios e objetivos que definem o projeto ético-político do Serviço Social na contemporaneidade.

Essas questões ganham especial materialidade no contato com os órgãos de proteção e defesa civil, responsáveis pela coordenação da gestão de desastres no Brasil. E se somam a outros aspectos, mais específicos, como a cultura fortemente hierárquica e machista presente nesses espaços, o perfil das equipes, formado, em sua grande maioria, por profissionais oriundos das carreiras militares e a prevalência do autoritarismo e da obediência, como dois polos de um mesmo processo.

Não é difícil supor que, considerando o contexto supramencionado, os agentes que representam o Serviço Social, uma profissão eminentemente feminina, oriunda das ciências humanas, marcada por uma outra racionalidade, detentora de um conhecimento específico e portadora de um projeto profissional que se pauta em princípios e objetivos que estão na contramão da racionalidade hegemônica, encontrem grandes dificuldades para romper as barreiras que emergem neste campo. Em especial, considerando que os dilemas postos no campo dos desastres estão relacionados à própria forma como a gestão de desastres vem se desenvolvendo no Brasil, transcendendo o exercício profissional de assistentes sociais. Eles encontram-se ancorados em uma interpretação e intervenção no real que desconsidera o saber popular e outros saberes, ainda que técnicos e acadêmicos, e os interesses que vão de encontro ao que está posto.

Todavia, a aproximação da realidade pressupõe a apreensão de suas contradições. Desta forma,

se por um lado as dificuldades encontram-se adensadas, é necessário reconhecer também os movimentos contra-hegemônicos e as perspectivas presentes neste campo, conforme abordado no próximo item.

2 Reflexões e perspectivas

Apesar da presença ainda vigorosa do conservadorismo no exercício profissional de assistentes sociais, visivelmente fortalecido nos últimos anos, os avanços da profissão nas últimas quatro décadas dificilmente poderão ser negados. Como destaca Bonfim (2015), se é verdade que o conservadorismo é uma tendência que constitui a profissão desde a sua gênese, também é verdade que essa não é a única. Nesse sentido, é fundamental ter em mente que expressões do conservadorismo coexistem com outras no âmbito profissional do Serviço Social. Considerando que a prática profissional se pauta na relação entre as demandas postas para a profissão e sua capacidade de respostas, faz-se mister lembrar que assistentes sociais também têm buscado e alcançado protagonismo em uma série de espaços sócio-ocupacionais, conquistando posições de liderança e visibilidade tanto de suas ações, como do próprio projeto profissional, de forma mais ampla.

Um dos aspectos relevantes para que segmentos críticos do Serviço Social adquirissem hegemonia no seio da profissão constituiu-se do esforço de apropriação teórica de determinados sujeitos que, associados ao contato com outros sujeitos individuais e coletivos, à realização de pesquisas e à luta política, possibilitou (e continua possibilitando) a realização de análises e a produção de conhecimento sobre a realidade, de forma a propor alterações nela.

Com base no reconhecimento desta trajetória, torna-se importante considerar que alguns pesquisadores têm insistido na importância do Serviço Social se debruçar sobre temas relacionados ao campo socioambiental, como questão ambiental, desastres, justiça ambiental, racismo ambiental, entre outros. Nunes (2018, p. 178) em uma ampla pesquisa sobre o comparecimento

da questão socioambiental no Serviço Social, um dos fundamentos para o debate sobre os desastres, observa que "além dos dados coletados nas homepages das 114 UFAS referenciadas pela ABEPSS, verificou-se na análise da produção de conhecimento escassas pesquisas dedicadas a discutir a inserção da questão socioambiental no processo formativo". Ainda é pequeno o número de cursos de Serviço Social, seja no nível da graduação, seja no da pós-graduação que se dedicam ao debate ambiental, o que traz significativos reflexos na formação e na forma de intervenção profissional. Se esta realidade é alarmante e assola o campo socioambiental de forma mais alargada, o que dizer sobre os desastres enquanto categoria que, apesar da inerente vinculação com o tema mais geral, possui peculiaridades que precisam ser consideradas? No 15.º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais realizado em 2016, dos 113 trabalhos aprovados vinculados ao eixo temática questão urbana, agrária e ambiental, apenas três deles estiveram vinculados à questão dos desastres, o que reforça a escassez de apreensão teórica e, conseqüentemente, de produção sobre a temática.

Tal percurso requer ainda a valorização da dimensão técnico-operativa, apreendendo-a na unidade com as demais dimensões que estruturam a profissão (SANTOS, 2013). Nesse sentido, o trabalho no campo dos desastres nos remete também à necessidade do conhecimento do aparato mais instrumental que compõe a gestão dos desastres, como os Planos de Resposta a Emergência ou planos de contingência, os estudos de análise de risco, a própria Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), sistematizada na Lei n.º 12.608, de 2012, assim como de elaboração de programas e projetos que deem respaldo ao exercício profissional neste campo, que esclareçam os objetivos do trabalho, buscando seu alinhamento com o projeto ético-político do Serviço Social e diminuindo os riscos de cairmos nos encantos do discurso hegemônico que apela para a proteção como forma de justificar violações de toda ordem, quando não se utiliza da naturalização para escamotear processos sociais profundamente injustos e desiguais na ordem do capital.

No que tange ao compromisso ético-político, entendemos que o reconhecimento da existência de um conflito entre intencionalidade e condições objetivas como inerente à prática profissional do assistente social é fundamental para a apreensão do lugar da profissão e de seus agentes na realidade. No entanto, tais dilemas devem ser apreendidos como tendências que, se por um lado reforçam os desafios na implementação do projeto profissional, por outro, não devem ser tomados como uma realidade dada, um fato consumado, sobre o qual não há o que ser feito. Nesse sentido, o fortalecimento do compromisso do Serviço Social com as classes trabalhadoras se volta para a compreensão sobre os projetos em disputa no campo dos desastres, as diferentes perspectivas e interesses que o atravessam e para a defesa dos interesses dos afetados nesse contexto.

De posse destes breves apontamentos relacionados às dimensões profissionais e a necessária unidade entre elas, estamos de acordo com os apontamentos de Vargas (2015) no que se refere aos riscos que uma inserção precária tem para a profissão, haja vista que a mesma encontra consonância com traços marcantes identificados na origem da profissão que se mantém, em alguma medida, no Serviço Social contemporâneo. No entanto, convém esclarecer que a crítica a esse tipo de intervenção não significa uma negação do exercício profissional pós-impacto, especialmente no que se convencionou chamar de fase de resposta, na qual estão incluídas as ações desenvolvidas na emergência. Entendemos ser fundamental garantir/reconhecer a relevância de pensar o exercício profissional nesta fase dos desastres.

Sobre esse aspecto, uma aproximação com as reflexões desenvolvidas por Vasconcelos (2006, 2007) mostra-se bastante válida. Ao analisar o cotidiano das unidades de saúde na área municipal da cidade do Rio de Janeiro, a autora descreve algumas características identificadas na prática profissional de assistentes sociais nos plantões, entre elas: o atendimento individual, voltado para as demandas espontâneas apresentadas pelos usuários; a busca pelo Serviço Social como

resultante de encaminhamentos realizados por outros profissionais e/ou serviços; a escassez dos retornos, impossibilitando o acompanhamento de grande parte das demandas apresentadas; a prevalência de atendimentos que tem como objetivo principal a realização de orientações e encaminhamentos, incluindo a inscrição em programas; a realização de aconselhamento e apoio; o atendimento a algumas solicitações de recursos materiais (em alguns casos) e a ausência de planejamento, sistematização e avaliação. A autora resume que se trata de:

uma prática profissional burocrática que segue mecanicamente normas impostas pelo regulamento da administração, autoridade ou seu representante, e que ao priorizar um atendimento de escuta/acolhimento/ encaminhamento e/ou preenchimento moroso e mecânico de formulários, questionários, cadastros – que viabilizam acesso a benefícios ou inscrição em programas da instituição – referenda a complicação e morosidade da coisa pública burocratizada, que objetiva dificultar ou inviabilizar o acesso dos usuários a serviços e recursos enquanto direito social (VASCONCELOS, 2006, p. 10).

Podemos afirmar que as características descritas por Vasconcelos nos plantões na área de saúde em muito se assemelham com a realidade encontrada nas emergências em contextos de desastres.

No entanto, o que nos parece interessante da abordagem da autora e que justifica a realização deste paralelo com a gestão de desastres é que ao estabelecer a crítica à prática profissional encontrada, Vasconcelos o faz de forma a preservar a importância do plantão como espaço de intervenção profissional. Nesse sentido, apreende-o como um espaço no qual o contato direto com os usuários ocorre e precisa ser valorizado. Em outra produção, a autora aborda o importante papel que os profissionais que desenvolvem suas atividades nesse espaço têm de avaliar criticamente os dados e informações que acessam no cotidiano profissional, de propor novas atividades, objetivando uma prática de maior qualidade, assim como de buscar apreender o movimento da realidade de forma a ultrapassar uma prática burocratizada e imediatista (VASCONCELOS, 1997).

A reflexão elaborada por Coelho (2016) também contribui para pensar esta questão. A autora apreende a imediaticidade como “uma categoria reflexiva que designa um certo nível de recepção do mundo exterior pela consciência” (2016, p. 31). Nesse sentido, tomá-la como única forma de compreensão do mundo leva ao aprisionamento do saber no nível do imediato e desconsidera a direção social do trabalho do assistente social. A partir de uma apreensão dos fenômenos desconectados de sua essência e historicidade, produz-se uma supervalorização do aqui e agora na qual o conhecimento válido passa a ser aquele que advém da experiência como sujeito singular, referente a um objeto também singular.

No entanto, se, por um lado, a compreensão que Coelho traz sobre a imediaticidade revela sua insuficiência para a apreensão dos fenômenos em sua essência, por outro, reafirma a sua importância. Na condição de constitutivo e constituinte do movimento dialético, cabe não apenas a negação, mas também a conservação do imediato, tendo em vista ser o ponto de partida para o desvelamento da realidade social. A imediaticidade é o campo do concreto e o campo do concreto é o espaço de transformação. “É, pois, na esfera do cotidiano do ser social que a prática profissional crítica deve provar o caráter terreno dos compromissos que a filiam à perspectiva de emancipação humana” (COELHO, 2016, p. 51).

Essa afirmação faz sentido, considerando o caráter interventivo do Serviço Social. O cotidiano é o espaço de legitimidade da profissão, é nele que perfilam as respostas profissionais. Iamamoto (2010) resgata a apreensão de Lefebvre, na qual o cotidiano é visto como espaço contraditório no qual estão presentes elementos tanto alienantes como a possibilidade de realização de mudanças.

Por fim, um olhar para a trajetória realizada pela assistência social também contribui para pensar o momento da emergência no contexto dos desastres. Negada pelo Movimento de Reconceitualização por ser considerada uma área restrita às atividades de cunho assistencialista, ainda hoje a assistência social encontra resistências para se afirmar enquanto espaço de atuação

profissional da perspectiva do direito. A convivência com a cultura patriarcal e coronelista, que ainda hoje perdura nos espaços públicos, fortalece conotações de cunho assistencialista e clientelistas presentes na área. No entanto, conforme abordado anteriormente, uma outra visão da área busca apreendê-la como campo também permeado por possibilidades. Vale o resgate realizado por Iamamoto (2010) no sentido de pensar a assistência desprovida de uma conotação prévia, seja ela boa ou ruim. Ao travar um diálogo com o que denomina de tese da assistência social, a autora recupera a produção de Leila Lima Santos, à qual atribui o pioneirismo do debate do caráter contraditório presente na assistência social, assim como a importância da compreensão das condições econômicas, políticas e culturais que determinam seu caráter e suas finalidades. Para Santos, o "trabalho assistencial não é nem "um mal necessário" e nem "libertador *per se*" (SANTOS, 1982, p. 196 apud IAMAMOTO, 2010, p. 303). Nesse sentido, se é importante reconhecer seus limites, do mesmo modo, torna-se fundamental valorizar seu potencial e os benefícios aos quais as classes subalternas têm acesso a partir dos serviços prestados pela assistência social.

Pautada em Yazbek (1993 apud IAMAMOTO, 2010), outra autora do Serviço Social reconhecida pelo seu estudo sobre a assistência social, Iamamoto (2010, p. 305) afirma:

Sendo a assistência uma das dimensões em que se imbricam as relações entre as classes e estas com o Estado, ela abrange o "conjunto de práticas que o Estado desenvolve de forma direta ou indireta junto às classes subalternizadas, com sentido aparentemente compensatório de sua exclusão", conformando-se como um campo de acesso a bens e serviços. Enquanto estratégia contraditória da gestão estatal da pobreza das classes subalternas, o assistencial é, na ótica do Estado, um "mecanismo de estabilização social" e, para os segmentos subalternos, uma forma de "acesso a recursos e serviços", parte da gestão estatal da força de trabalho. Entretanto, a assistência também abre um espaço de resgate do seu protagonismo na luta pelo reconhecimento dos direitos de cidadania social, atribuindo às demandas dos subalternos uma legitimidade pública.

Ainda na busca por situar a importância da emergência como um espaço profissional,

é importante lembrar que, dadas as precárias condições de vida e as inúmeras dificuldades de acesso a direitos por parte das classes subalternas, há de se reconhecer que, algumas vezes, é somente após o impacto que os afetados têm a garantia de atendimentos na área de saúde, por exemplo, a possibilidade de emissão de documentos e o acesso às moradias providas de estruturas mínimas.

Tais aspectos, na nossa compreensão, são insuficientes para falarmos de um lado positivo dos desastres, como sustenta Quarantelli (2015), porém ignorar que, frente à infinidade de violações, o cenário dos desastres, por vezes, acaba por possibilitar o acesso a direitos básicos, também seria privilegiar uma visão restrita de um processo tão complexo.

Sobre este ponto, vale destacar que a defesa dos direitos, com a clareza de que sua garantia é apenas um degrau no processo, porém fundamental dadas as degradadas condições de vida de parte dos trabalhadores e segmentos mais subalternos das classes trabalhadoras, é uma necessidade. Esta defesa fortalece o reino dos direitos, nos termos de Vargas (2015).

Considerando o exposto até aqui, entendemos que a crítica não deve estar direcionada para o trabalho de assistentes sociais na emergência em si, atuação esta que seguirá necessária e fundamental, mas à forma como o Serviço Social se insere, ou seja, predominantemente de maneira descolada das outras etapas que envolvem a gestão dos desastres, à mercê das ordens e interesses de outros profissionais, sem planejamento das atividades e acompanhamento posterior dos usuários atendidos. Nota-se que essas questões são alimentadas pela própria visão reducionista dos desastres. A aproximação de uma outra visão, que concebe o desastre como um processo mais relacionado aos mecanismos produtores de desigualdades do que, propriamente, aos fatores físicos desencadeantes, contribui para que a intervenção profissional, mesmo em momentos de emergência, ocorra em outros moldes e que ocorra também em outras etapas do que denominamos de gestão de desastres, possibilitando recompor a perspectiva de totalidade.

Nessa direção, entendemos que participação nas situações de emergência pode ser apreendida como estratégica para a consolidação de posicionamentos que fortaleçam uma outra imagem e um outro lugar para o Serviço Social, mais alinhados com os princípios e valores profissionais, com suas atribuições e competências, enfim, com o projeto profissional do Serviço Social. Contudo, lançar mão das situações de emergência como espaço de fortalecimento e não de subalternidade requer clareza profissional, clareza de projeto, incursão no debate sobre os desastres, de forma a tornar esta perspectiva efetivamente viável.

Reconhecer a relevância da intervenção profissional do Serviço Social nas ações pós-impacto não significa, por outro lado, desconsiderar a importância do trabalho do Serviço Social na gestão dos desastres no período anterior e posterior à crise aguda. A participação de assistentes sociais nos espaços de planejamento, na assessoria, na avaliação de programas e projetos, conforme apontado por Vargas (2015) engloba um conjunto de ações privilegiadas e altamente necessárias para o desenvolvimento de um trabalho mais qualificado no campo dos desastres. Cabe lembrar aqui a importância de representantes da categoria na elaboração de planos diretores, processos de regularização fundiária e gestão de terras e na construção e distribuição de moradias populares. Quando voltados para a garantia de direitos e para a escuta da população interessada, estes processos apresentam avanços importantes, garantindo acesso a bens e serviços e, principalmente, o fomento a uma outra perspectiva de direito à cidade.

Exigências oriundas dos licenciamentos ambientais são também espaços importantes de debate e intervenção. Ainda que permeados por diferentes perspectivas, haja vista o envolvimento de interesses de grandes corporações e setores do Estado, a educação ambiental crítica, de cunho mais participativo, permanece coexistindo na contracorrente do processo hegemônico, possibilitando avanços no que se refere à mobilização da população potencialmente impactada. A realização de cartografias sociais, ações educativas sobre a produção dos

desastres e formas de enfrentamento, como as maquetes interativas, já bastante disseminadas em algumas regionais e grupos no País, assim como intervenções mais diretas junto aos órgãos de proteção e defesa civil, envolvendo as áreas de saúde e da própria assistência social na elaboração e execução de treinamentos e simulados, também podem se constituir em importantes espaços de exercício profissional do Serviço Social. Estes são exemplos de atividades e espaços que privilegiam as etapas anteriores ao impacto e que, indubitavelmente, contribuem para a minimização das suas consequências.

Essa perspectiva de intervenção vai ao encontro do que vem sendo defendido por Iamamoto (2010), ao apontar para as exigências de novas qualificações que se apresentam para os assistentes sociais a partir da descentralização das políticas públicas desencadeada, em grande medida, pelo processo de municipalização. Para Iamamoto, a descentralização fez com que os espaços de intervenção profissional do Serviço Social fossem ampliados, no entanto, tal ampliação é acompanhada pela necessidade de capacitação para realização de novas atividades como diagnósticos, planejamento, gerenciamento e avaliação de programas e projetos, além de consultorias, assessorias, conhecimento sobre orçamento público. Embora ainda predomine a execução das políticas sociais como principal atividade desenvolvida por assistentes sociais, essa deixou de ser a única forma de atuação profissional.

Torna-se de grande valia pensar esta questão à luz da autonomia relativa. Presente na obra de Iamamoto desde suas primeiras produções – (IAMAMOTO; CARVALHO, 1998) e (IAMAMOTO, 2002) –, a autonomia relativa refere-se à certa liberdade que o assistente social dispõe no desenvolvimento de seu trabalho, apesar dos limites colocados pelas instituições e pela sociedade burguesa, de forma mais geral.

Essa autonomia possui certa elasticidade, sendo assim, poderá aumentar ou diminuir de acordo com a correlação de forças, mas também com a capacidade dos profissionais e da categoria de estabelecerem mediações e construir estratégias no seu exercício profissional, de

planejar, executar, sistematizar e avaliar suas atividades, de se articular com outros sujeitos, de articular conhecimentos e realizar uma leitura crítica da realidade. "Assim, se a profissão dispõe de condicionantes sociais que ultrapassam a vontade e a consciência de seus agentes individuais, ela é também fruto dos sujeitos que a constroem coletivamente, forjando respostas profissionais" (IAMAMOTO, 2010, p. 221).

A inserção de assistentes sociais na perspectiva que orienta o projeto ético-político, para além de possibilitar uma compreensão mais crítica da gestão de desastres em todas as suas fases, pretende apreender este campo como um importante espaço de exercício profissional, no qual é possível contribuir para a fomentação de princípios e valores voltados para a garantia de direitos, da democracia, da equidade, da justiça social, entre outros presentes no projeto profissional do Serviço Social.

O caráter interventivo que incide sobre a profissão, assim como seu objeto de intervenção, a questão social e suas manifestações, fazem com que seu trabalho seja, majoritariamente, marcado pelo contato direto com os segmentos mais vulneráveis das classes trabalhadoras. Como nos ensina Iamamoto (2009), essas características que tratam da interferência na vida dos usuários devem ser apropriadas não para a reprodução das ações de controle e vigilância, mas para se solidarizar com os usuários. O ato de se solidarizar com os afetados requer uma aproximação efetiva com suas demandas, com seu modo de vida, com seus valores e percepções, no sentido de ultrapassar visões preconcebidas e perpetuadas de forma tão incisiva nos espaços decisórios que envolvem a gestão dos desastres.

Um exemplo nessa direção é a contribuição de Vargas (2013) no que se refere ao debate sobre a secundarização dos riscos. Com base em um estudo desenvolvido por Rosa (2006 apud VARGAS, 2013), a autora lança um olhar diferenciado para uma questão que tem se apresentado de forma bastante polêmica no campo dos desastres. Trata-se da permanente incompreensão e, poderíamos dizer, certa

indignação de profissionais do corpo técnico, incluindo assistentes sociais, no que se refere às frequentes resistências encontradas no público afetado em deixar seus locais de moradia. Vargas, ao se voltar para a escuta de moradores de bairros de Teresópolis, cidade situada na região serrana do Rio de Janeiro e gravemente afetada pelo impacto de 2011, observa que, na perspectiva dos afetados, a conformação do lugar perpassa outros aspectos, em sua maioria positivos, a partir dos quais os riscos relacionados aos impactos propriamente ditos são secundarizados.

Ainda nessa perspectiva, torna-se fundamental romper a barreira que mantém o usuário passivo diante da realidade. Sem a vocalização dos sujeitos, dificilmente a construção de uma alternativa diferente e verdadeiramente alinhada ao projeto profissional do Serviço Social será possível. Nesse sentido, o apoio de assistentes sociais à organização coletiva dos atingidos e aos movimentos populares já constituídos deve ser tarefa prioritária.

À essa questão, soma-se a compreensão das políticas públicas, espaços privilegiados de intervenção de assistentes sociais, são também campos de disputa. Nesse sentido, a busca pela efetivação do projeto profissional do Serviço Social deve ser constante e permear as práticas profissionais cotidianamente, por meio do diálogo e do esclarecimento sobre posições, seja junto aos usuários, seja em meio aos outros profissionais e lideranças com os quais o assistente social lida em seu exercício profissional.

Considerações finais

As questões apontadas nos levam a pensar que romper com a lógica hegemônica, mantendo coerência com o projeto ético-político profissional, requer, primeiramente, clareza das possíveis contribuições do Serviço Social na gestão de desastres, caso contrário, os profissionais permanecerão responsáveis por ações pontuais e sujeitos a um ordenamento atribuído por terceiros. Nesse sentido, uma detalhada análise da realidade, dos erros e acertos, dos limites e das possibilidades, permanece oferecendo amplo aprendizado para o enriquecimento do debate e para a qualificação

do exercício profissional de assistentes sociais em situações de desastres. Mas não apenas isso. Torna-se igualmente importante ensaiarmos caminhos, apontando possibilidades e potenciais que possam contribuir para uma intervenção mais qualificada do Serviço Social nesse campo. Foram esses os aspectos que o presente artigo procurou, ainda que de forma breve, perseguir.

No entanto, não podemos perder de vista que o avanço no tratamento dos desastres não se constitui em um desafio somente para o Serviço Social. A articulação entre a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e as demais políticas, como de meio ambiente, de assistência social, de saúde, de educação, as políticas de desenvolvimento urbano, incluindo a política de habitação, dentre tantas outras, torna-se urgente e necessária para a intervenção em contextos de desastres, não apenas após a ocorrência de impactos, mas em todo o processo que envolve a sua gestão, incluindo a prevenção. Fundamental também se faz a integração de diferentes campos de conhecimento, como a Sociologia, a Psicologia, a Pedagogia, a Geografia e o próprio Serviço Social, enquanto área de pesquisa reconhecida, com vistas a um enriquecimento dos olhares sobre os desastres. Este tipo de articulação e integração possibilita a apreensão dos desastres impregnados das relações sociais estabelecidas na realidade em que emergem e, conseqüentemente, uma intervenção de caráter menos restritivo sobre eles.

O tratamento dos desastres requer a participação ampla de diferentes setores, equipes e profissionais, de forma a tomá-lo em sua totalidade e exercitar a capacidade de oferecer respostas menos fragmentadas às demandas surgidas e/ou evidenciadas a partir dele. De forma mais geral, as políticas de desenvolvimento urbano apresentam muitas possibilidades. O aspecto educativo presente nelas faz com que se mostrem como espaços privilegiados na construção de uma cultura participativa e preventiva de desastres, inclusive na interface com outras políticas.

O desenvolvimento de ações desta natureza se constitui em um campo de possibilidades

em direção ao fortalecimento de uma inserção do Serviço Social em uma perspectiva mais propositiva e menos subalterna, para além do momento da emergência e podem contribuir para uma alteração da perspectiva dos desastres, assim como da sua gestão. Todavia, repensar o exercício profissional do Serviço Social e o tratamento dos desastres de forma geral, apesar de fundamental, por si só não elimina as contradições postas na sociedade. Essas contradições compõem o campo de trabalho no qual o assistente social se insere mas vão muito além dele. Envolvem um repensar do projeto de desenvolvimento, pautado na depredação sem limites dos recursos naturais, da forma de ocupação dos territórios, de organização das cidades sob a égide de um sistema que produz desigualdades e desastres cotidianamente.

Referências

AVILA, M. R. R.; MATTEDI, M. A.; SILVA, M. S. da. Serviço Social e desastres: campo para o conhecimento e a atuação profissional. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n.129, p. 343-365, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282017000200343-&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 17 jun. 2018. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.112>.

ACSELRAD, H. Vulnerabilidade ambiental, processos e relações. In: ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS, 3., 2006, Rio de Janeiro. *Anais [...]*. Rio de Janeiro: FIBGE, 2006. Disponível em: <http://www.justicaambiental.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/17/File/VulnerabilidadeAmbProcRelAcsehrad.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2019.

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos avançados*, [s. l.], v. 24, n. 68, p. 103-119, 2010. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142010000100010>.

ASSISTENTE social luta para aliviar dor psicológica da população de Brumadinho. *Isto é*, [s. l.], 30 jan. 2019. Disponível em: <https://istoe.com.br/assistente-social-luta-para-aliviar-dor-psicologica-da-populacao-de-brumadinho/>. Acesso em: 22 abr. 2019.

BONFIM, P. *Conservadorismo moral e Serviço Social: a particularidade da formação moral brasileira e a sua influência no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

COELHO, M. A. Imediaticidade na prática profissional do assistente social. In: FORTI, V.; GUERRA, Y. (org.). *Serviço Social: temas, textos e contextos*. 5.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CORTES, T. L. *O passado no presente: contributos para a análise da complexidade do "Morar Feliz" em Campos dos Goytacazes/RJ*. 2019. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019 (original inédito).

DUTRA, A. S. *Gestão de desastres e Serviço Social: o trabalho de assistentes sociais junto aos órgãos de proteção e defesa civil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

DUTRA, A. S.; GONÇALVES, R. S. A atuação dos assistentes sociais nos órgãos municipais de Proteção e Defesa Civil. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 37, 2016. <https://doi.org/10.12957/rep.2016.25388>.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 12 ed. São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTO, M. V. *Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1994.

IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fêchico: capital financeiro, trabalho e questão social*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, M. V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: CFESS/ABEPSS (org.). *Direitos sociais e competências profissionais*. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009.

FORD, J. V. O Serviço Social e o debate sobre tempo, história e memória. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 134, p. 52-69, jan./abr. 2019. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.165>.

LAURELL, A. C. Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo. In: LAURELL, A. C. *Estado e políticas sociais no neoliberalismo*. Tradução de Rodrigo León Contrera. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 151-178.

MOREIRA, L. A. L. *O Significado da vida no sistema do capital: introdução*. São Paulo: Instituto Lukács, 2018.

NETTO, J. P. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no período pós-64*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

NUNES, L. S. *Questão socioambiental e formação profissional: o que o Serviço Social tem a ver com esse debate?* 2018. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018 (original inédito).

ORTIZ, F. G. *O Serviço Social no Brasil: os fundamentos de sua imagem social e da autoimagem de seus agentes*. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.

QUARANTELLI, E. L. Uma agenda de pesquisa do século 21 em ciências sociais para os desastres: questões teóricas, metodológicas e empíricas, e suas implementações no campo profissional. *O Social em Questão*, Rio de Janeiro, ano XVIII, n. 33, p. 25-56, 2015.

SANTOS, R. Gestão de desastres e política de assistência social. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 15, n. 1, 2012. <https://doi.org/10.1590/S1414-49802012000100003>.

SANTOS, C. M. *Na prática a teoria é outra? Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no Serviço Social*. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

SIQUEIRA, A. Conflitos em contextos de desastres relacionados com as águas. In: SIQUEIRA, A. et al (org.). *Riscos de desastres relacionados à água: aplicabilidade de bases conceituais das Ciências Humanas e Sociais para a análise de casos concretos*. São Carlos: Rima editora, 2015.

SILVA, J. F. S. da. Crise do capital, neoconservadorismo e Serviço Social no Brasil: apontamentos para o debate. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 35, v. 13, p. 99-125, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/issue/view/1000/showToc>. Acesso em: 28 mar. 2019. <https://doi.org/10.12957/rep.2015.18624>.

SOUZA FILHO, R. *Gestão pública e democracia: a burocracia em questão*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

VARGAS, M. A. R. Reino da necessidade versus reino dos direitos: desafios e impasses ao assistente social em contextos de desastres. In: SIQUEIRA, A. et al. (org.). *Riscos de desastres relacionados à água*. São Carlos: Rima, 2015.

VASCONCELOS, A. M. *A prática do Serviço Social: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

VASCONCELOS, A. M. Prática Reflexiva e Serviço Social. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 10, p. 131-182, 1997.

VASCONCELOS, A. M. et al. Serviço Social e práticas democráticas na saúde. *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006. p. 242-272.

VOLUNTÁRIOS convocados para ajudar Brumadinho. Vamos arregaçar as mangas, Pernambuco? *Diário de Pernambuco*, Recife, 26 jan. 2019. Disponível em: http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/politica/2019/01/26/interna_politica.775246/voluntarios-convocados-para-ajudar-brumadinho-bora-pernambuco.shtml. Acesso em: 04 fev. 2019.

Adriana Soares Dutra

Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio, Rio de Janeiro, RJ, Brasil), professora da Universidade Federal Fluminense (UFF) em Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil.

Endereço para correspondência

Adriana Soares Dutra
Universidade Federal Fluminense
Rua José do Patrocínio, 71, Bloco F, sala 210
Centro, 28010385
Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil